

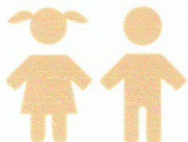
Ata de nº 07/2020- Reunião ordinária realizada na data de 27 agosto de 2020 nas dependências da Casa dos Conselhos.

Pauta: (a) Regularização do Fundo Municipal da Infância e Adolescência ;(b) Ofícios ainda não respondidos; (c) Relação das Entidades inscritas no CMDCA; (d) ofício sobre denúncias; (e) solicitação de inscrição no CMDCA da Entidade Rede de Assistência Social Cristã-RASC; (f) Edital 01/2020-FIA.

Presentes: Simone Martins Bertonha, Carla de Carvalho Stocco Zuzzi, Jussara M. Taborda da Silva, Luís Eduardo Pavan, Rodrigo Oliveira Nascimento, Bruno Dornelles Mafaldo, Waldenice Aparecida Zuffo (anexo lista de presença).

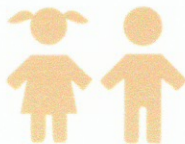
Relato:

Aos dias vinte e sete do mês de agosto de dois mil e vinte, na Casa dos Conselhos de Porto Ferreira, localizada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, número setecentos e vinte um , às oito horas e quarenta e três minutos , na presença dos conselheiros acima citados iniciou-se reunião ordinária presidida pelo senhor presidente Luís Eduardo Pavan e pela secretária Jussara M. Taborda da Silva. Inicialmente a secretária Jussara informa sobre e-mail recebido do senhor Marcel Henrique Baso solicitando que seja verificado a atual condição do Fundo Municipal, Jussara relata que o e-mail já foi encaminhado ao Presidente e o mesmo informa que realizou contato com o senhor Marcel via telefone e foi informado que o Fundo Municipal da Infância e Adolescência encontra-se devidamente regularizado, porém o presidente relata que está efetuando um consulta para certificar-se que está tudo correto.(e-mail em anexo) . A secretária Jussara informa a todos os presentes que a coordenadora , a senhora Fernanda , do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) enviou via e-mail (anexo) solicitando prorrogação do prazo para enviar resposta ao ofício de nº 08 de 14/07/2020 que solicitou informações sobre o atendimento dos adolescentes em medidas socioeducativas , menciona ainda que o conselho tutelar não enviou resposta ao ofício de nº 07 de 14/07/2020 que solicita informações sobre



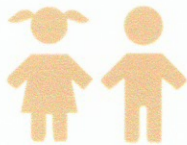
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

atendimentos de acordo com a Lei Municipal 3.160/2015. A plenária decide conceder ao CREAS a prorrogação de 15 dias e delibera que seja enviado ao conselho tutelar um ofício reiterando a solicitação, a conselheira Simone menciona que poderíamos convidar o colegiado para prestigiar algumas reuniões do CMDCA, os demais concordam, e não sendo possível a presença do colegiado, que seja apenas uma conselheira como forma de representação. Em continuidade aos assuntos, a secretária Jussara informa que o Dirigente da Casa de Acolhimento Institucional, o senhor Amauri Pertille, solicitou o número de inscrição para que seja remetido ao CMDCA a entrega da documentação anual, Jussara discorre que não tinha conhecimento da numeração, sendo assim foi até o Gestor Paulo Bernardo, da Casa dos Conselhos para buscar tal informação e não obteve sucesso. Diante da falta da numeração a secretária informou ao presidente Luís Eduardo sobre a necessidade de obter o número da inscrição da entidade. O presidente relata que após diálogo com o gestor, o senhor Paulo, entregou a documentação com alguns números de inscrições entidades inscritas neste conselho. São elas: *Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira-APAE, inscrita pelo nº 09; * Associação Amigos do Projeto Guri – AAPG, inscrita pelo nº 17; * Centro Municipal de Assistência de Porto Ferreira- Creche Henrique João, inscrita pelo nº 23; *Centro Integração Empresa Escola – CIEE, inscrita pelo nº 16. Depois de constatar através do documento que a última inscrição faz referencia a uma entidade que não se encontra regular no CMDCA e que seu numero de inscrição é 29, fica deliberado pela plenária que o Acolhimento Institucional Associação de Assistência Ao Menor “Fonte De Água Viva”- Casa Reamar está inscrita através do nº 30 e que após a entidade realizar a entrega da documentação além do certificado anual será emitido o comprovante de inscrição. A documentação que contem a relação das entidades inscritas e do ano de 2016/2017 assinada pelo ex-presidente Adilson Aparecido Feliciano. A plenária delibera que após a data limite da entrega anual da documentação (30/09/2020) será expedido resolução que contenha todas as entidades aptas e devidamente cadastrada neste conselho. Após este assunto o presidente relata que verificou o andamento do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N°3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

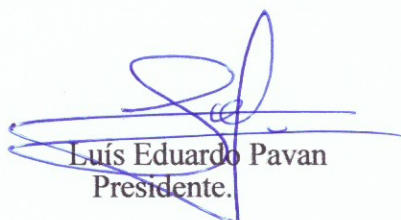
processo sobre as denúncias de exploração sexual no município , mas que não houve movimentação deste a entrega do processo, então os demais conselheiros presentes entendem que há a necessidade de solicitar informações via ofício. A secretária Jussara informa a todos que recebeu via e-mail solicitação de inscrição neste conselho da Entidade Rede de Assistência Social Cristã-RASC, com sede do Município de Bauru-SP e com inscrição ativa nos municípios de Santa Rita do Passa Quatro- SP E Pirassununga- SP , entrega a documentação para a ciência de todos os conselheiros . Os conselheiros após análise da documentação identificam que há falta do Plano de Trabalho do ano anterior (2019) , sendo assim delibarem que a entidade envie a documentação (plano de 2019) e apresente documento que mencione qual forma de atuação terá em nosso município. A plenária entende que após completar toda a documentação também seja necessário realizar visita in loco para obter maiores esclarecimentos. Por fim a secretária Jussara informa que como até a data de 24 de agosto de 2020, não havia recebido nenhum projeto para o edital 01/2020 FIA fez contato com as instituições para informar sobre a data limite que se aproxima (31/08/2020) , posterior informa que será necessário audiência pública para abertura dos envelopes , mas que diante pandemia da COVID -19 (Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus) e as orientações de distanciamento social será então necessário convidar apenas algumas pessoas , além de representantes das entidades para a abertura dos envelopes tornando assim o processo o mais transparente possível. A plenária então faz a deliberação para que seja organizado desta maneira, para que garanta que o processo ocorra de acordo com as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS. Deliberação que abertura a audiência será no próximo dia 01/09/2020 as dezessete horas na Casa dos Conselhos e que serão enviados ofícios vindo a convidar representantes das entidades e demais servidores que compõem a rede socioassistencial do município. Por fim a comissão de avaliação dos projetos (Carla, Waldenice e Jussara) decidem que irão se reunir nas datas de 02/09/2020 e

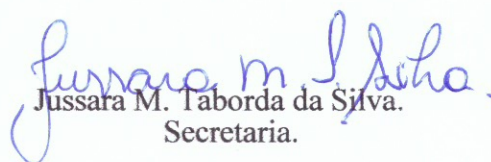


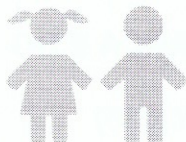
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N°3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

03/09/2020 no período da tarde na Casa dos Conselhos . Não havendo mais nada a ser discutido , o presidente Luís Eduardo e a secretária Jussara enceram a reunião as dez horas e dezoito minutos .

E, para constar eu, Jussara Marques Taborda da Silva ,na condição de secretária deste conselho lavrei a ata para aprovação de todos .


Luís Eduardo Pavan
Presidente.


Jussara M. Taborda da Silva.
Secretaria.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

ATA Nº 007/2020

Porto Ferreira, 27 de agosto de 2020.

Reunião Ordinária – CMDCA

Nome: <u>Rodrigo Oliveira Nascimento</u>	Ass.: <u>Rodrigo</u>
E-mail: <u>rodrigooliveiranascimento2012@hotmail.com</u>	Tel.: <u>(19) 995335508</u>
Nome: <u>Luis Eduardo Laran</u>	Ass.: <u>[Assinatura]</u>
E-mail: <u>Luis.laran@portoferreira.sp.gov.br</u>	Tel.: <u>(19) 92142.7273</u>
Nome: <u>Carla de C. Stecio Zuzi</u>	Ass.: <u>Carla Stecio</u>
E-mail: <u>CARLA.ZUZI@PTOFERREIRA.SP.GOV.BR</u>	Tel.: <u>998624803</u>
Nome: <u>Bruna Dornelles Mafalda</u>	Ass.: <u>[Assinatura]</u>
E-mail: <u>BRUNADORNELLESMAFALDA@HOTMAIL.COM</u>	Tel.: <u>998197010</u>
Nome: <u>Simone M Bertoni</u>	Ass.: <u>[Assinatura]</u>
E-mail: <u>simone.bertoni@portoferreira.sp.gov.br</u>	Tel.: <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>WALDENICE AD. ZOFFO</u>	Ass.: <u>[Assinatura]</u>
E-mail: <u>waldenice.zoffo@portoferreira.sp.gov.br</u>	Tel.: <u>[Assinatura]</u>
Nome: _____	Ass.: _____
E-mail: _____	Tel.: _____
Nome: _____	Ass.: _____
E-mail: _____	Tel.: _____
Nome: _____	Ass.: _____
E-mail: _____	Tel.: _____
Nome: _____	Ass.: _____

Casa dos Conselhos

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 721

Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-000

Telefone: (19) 3585-6353

De:	fernanda.silva@portoferreira.sp.gov.br
Para:	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Luis Eduardo Pavan - Presidente do Conselho <cmdca@portoferreira.sp.gov.br>
Data:	qua, ago 26, 2020, 16:29
Assunto:	Prorrogação de prazo

Boa tarde,

Em atenção ao ofício nº 08/2020 deste Conselho, referente ao Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, vimos por meio deste solicitar prorrogação do prazo para envio das informações solicitadas, já que precisamos realizar um levantamento com as Unidades de Fundação Casa referenciadas ao município de Porto Ferreira.

Att.

Fernanda Silva

Assistente Social | Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Prefeitura de Porto Ferreira

Atendimento de Segunda a Sexta

Das 08h às 17h

(19) 3585-7184

De:	jussara.silva@portoferreira.sp.gov.br
Para:	Secretaria de Cultura - Luis Eduardo Pavan <luis.pavan@portoferreira.sp.gov.br>, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Luis Eduardo Pavan - Presidente do Conselho <cmdca@portoferreira.sp.gov.br>
Data:	qua, ago 26, 2020, 15:51
Assunto:	Enc[3]: Re: Cadastramento de Fundos da Pessoa Idosa
Anexos:	image001.png, image.jpeg

Att,

Jussara Marques Taborda da Silva .

Assistente Social | Chefe de Proteção Social Especial

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira - SP

jussara.silva@portoferreira.sp.gov.br

Telefone: (19) 3585-6353 | (19) 3589-1260

----- Mensagem original -----

De: jussara.silva@portoferreira.sp.gov.br

Para: Mileni Arantes Varisi <mileni.varisi@portoferreira.sp.gov.br>

CC: Secretaria de Cultura - Luis Eduardo Pavan <luis.pavan@portoferreira.sp.gov.br>, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Luis Eduardo Pavan -

Presidente do Conselho <cmdca@portoferreira.sp.gov.br>

Enviada em: qua, ago 26, 2020, 15:14

Assunto: Re: Enc[2]: Cadastramento de Fundos da Pessoa Idosa

Segue para ciência e verificação.

Att,

Jussara Marques Taborda da Silva .

Assistente Social | Chefe de Proteção Social Especial

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira - SP

jussara.silva@portoferreira.sp.gov.br

Telefone: (19) 3585-6353 | (19) 3589-1260

Em qua, ago 26, 2020 às 12:16, Mileni Arantes Varisi <mileni.varisi@portoferreira.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde Meninas,

Favor verificar este e-mail.

Att,

Mileni M. Arantes Varisi

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira - SP

mileni.varisi@portoferreira.sp.gov.br

Telefone: (19) 3585-6353 | (19) 3589-1260

----- Mensagem original -----

De: Marcel Henrique Baso <marcel.baso@portoferreira.sp.gov.br>

Para: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - Mileni Maria Arantes Varisi <mileni.varisi@portoferreira.sp.gov.br>

CC: derli@hospitaldonabalbina.com.br

Enviada em: qua, ago 26, 2020, 11:53

Assunto: Enc: Cadastramento de Fundos da Pessoa Idosa

Bom dia!

Mileni,

Segue em anexo documento recebido do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI com orientações para cadastro e/ou regularização dos Fundos da Criança e do Idoso para que estes possam estar habilitados ao recebimento de doações diretamente no programa de declaração de imposto de renda.

Favor realizar o cadastro do fundo do idoso e verificar a situação do fundo da criança.

Favor se atentar ao prazo de 31/10/2020 para conclusão dos cadastros.

Mantenho em cópia o Sr. Presidente do Fundo do Idoso para ciência. Favor dar ciência ao Sr. Presidente do fundo Criança pois não tenho e-mail do mesmo.

Att.



MARCEL HENRIQUE BASO

Assessor Técnico da Secretaria de Fazenda

SECRETARIA DE FAZENDA

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira - SP

marcel.baso@portoferreira.sp.gov.br

Telefone: (19) 3589-5200 - (19) 3589-5264

----- Mensagem original -----

De: MDH - CNDI <cndi@mdh.gov.br>

Para: MDH - CNDI <cndi@mdh.gov.br>

Enviada em: qua, ago 26, 2020, 11:22

Assunto: Cadastramento de Fundos da Pessoa Idosa

Prezados/as,

Segue link de acesso ao formulário para cadastro do Fundo do Idoso

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-idosa/cadastramento-de-fundos-da-pessoa-idosa> bem como material orientador, desenvolvido com a equipe da Receita Federal para esclarecimento de dúvidas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - SNDPI

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH

(61) 2027. 3014

síto: www.mdh.gov.br

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



De:	RASC - Rede de Assistencia Socioeducacional Crista <aprendizagem@rasc.com.br>
Para:	promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br
Data:	sex, ago 14, 2020, 09:39
Assunto:	Solicitação do registro da entidade RASC no CMDCA
Anexos:	Env_email.rar

Bom dia senhor responsável pelo CMDCA de Porto Ferreira,
Estamos enviando a documentação para ser apreciada por este respeitável conselho e solicitando registro da entidade RASC - Rede de Assistência Social Cristã.

Para tanto seguem em anexo os documentos.

Desde já agradecemos, nos colocamos a disposição e aguardamos retorno.

Att.

Silvia

RASC (14) 3879-3183